



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE SANTA CRUZ DO SUL 2ª CMSM

ANEXOS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

REGULAMENTO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE SANTA CRUZ DO SUL ETAPA DA V CNSM

Art. 1º – A Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada de forma presencial, na Câmara de Vereadores, localizada na Rua Fernando Abbott, nº 940 – Centro, em Santa Cruz do Sul/RS, no dia 09 de março de 2022, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas.

Art. 2º – A Etapa Municipal, considerando a situação de saúde mental, terá por objeto:

I – analisar as prioridades constantes no Documento Orientador;

II – elaborar propostas para município, Estado e União;

III – propor diretrizes para a definição da Política Estadual de Saúde Mental;

IV – discutir a implementação da Política Nacional de Saúde Mental;

V – eleger, no máximo, 12 (doze) propostas prioritárias de abrangência estadual, sem número mínimo de propostas por subeixos;

VI – eleger os Delegados da etapa municipal para a Etapa Estadual;

VII – inscrever a lista dos Delegados da municipal, eleitos para a Etapa Estadual, até data que possibilite seu encaminhamento ao CES, no máximo às 12 horas, de 15 de março de 2022.

VIII – elaborar o relatório da Etapa Municipal

Art. 3º – O tema central da Conferência Municipal será “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”, a ser desenvolvido em eixos e em subeixos:

§1º O eixo principal da 4ª CESH/RS “Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos”, que será subdividido em 04 (quatro) eixos e seus subeixos, conforme abaixo:

I – Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania:



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

- a) Desinstitucionalização: Residências terapêuticas, fechamento de hospitais psiquiátricos e ampliação do Programa de Volta para Casa;
- b) Redução de danos e atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas;
- c) Saúde mental na infância, adolescência e juventude: atenção integral e o direito à convivência familiar e comunitária;
- d) Saúde mental no sistema prisional na luta contra a criminalização dos(as) sujeitos(as) e encarceramento das periferias;
- e) Diversas formas de violência, opressão e cuidado em Saúde Mental;
- f) Prevenção e posvenção do suicídio e integralidade no cuidado.

II – Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental:

- a) Garantia de financiamento público para a manutenção e ampliação da política pública de saúde mental;
- b) Formação acadêmica, profissional e desenvolvimento curricular, compatíveis à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- c) Controle social e participação social na formulação e na avaliação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas;
- d) Educação continuada e permanente para os(as) trabalhadores(as) de saúde mental e do Controle Social;
- e) Acesso à informação e uso de tecnologias de comunicação na democratização da política de saúde mental;
- f) Financiamento e responsabilidades nas três esferas de gestão (federal, estadual/distrital e municipal) na implementação da política de saúde mental;

g) Acompanhamento da gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental;

III – Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade:

- a) Intersetorialidade e integralidade do cuidado individual e coletivo da Política de Saúde Mental;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

- b) Equidade, diversidade e interseccionalidade na política de saúde mental;
- c) Garantia do acesso universal e gratuito em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde, e práticas clínicas no território;
- d) Reforma psiquiátrica, reforma sanitária e o SUS;

IV – Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia:

- a) Agravamento das crises econômica, política, social e sanitária e os impactos na saúde mental da população principalmente as vulnerabilizadas;
- b) Inovações do cuidado psicossocial no período da pandemia e possibilidade de continuar seu uso, incluindo-se, entre outras, as ferramentas à distância;
- c) Saúde do(a) trabalhador(a) de saúde e adoecimento decorrente da precarização das condições de trabalho durante e após a emergência sanitária.

§ 1º – O tema central e os eixos temáticos serão discutidos em mesas que contarão com a participação de expositor(es) e debatedor(es) e coordenador(es) indicados pela Comissão de Organização.

§ 2º – Cada expositor/debatedor/coordenador terá até 10 minutos para sua exposição.

§ 3º – O participante poderá manifestar-se por 3 (três) minutos com observações ou perguntas pertinentes ao tema, ou apresentá-las por escrito.

§ 4º – A Coordenação da Mesa definirá com o plenário o número de inscrições de participante por ordem de entrega do respectivo crachá após a intervenção do debatedor, respeitado o horário da programação.

§ 5º – A programação da Conferência Municipal encontra-se no anexo I deste Regulamento.

Art. 4º – Qualquer cidadã e cidadão morador(a) do município, inscrito, tem o direito de participar da conferência municipal.

Art. 5º – O credenciamento do participante inscrito será realizado das 8 horas às 8 horas e 30 minutos do dia 09 de março de 2022 na Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul.

Art. 6º – São instâncias deliberativas da Conferência Municipal:

I - Plenária de Abertura;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

II – Grupos de trabalho

III - Plenária Final.

Art. 7º – A Plenária de Abertura será dirigida por uma mesa paritária com coordenação e secretaria, todos indicados pela Comissão de Organização e tem como objetivo deliberar sobre:

I – o Regulamento da Etapa Municipal; e

II – a aprovação dos membros da mesa coletora e da mesa apuradora das cédulas das propostas prioritárias.

Art. 8º – Os grupos de trabalho, com composição paritária, serão realizados simultaneamente, em um número proporcional calculado que garanta no máximo de 25 (vinte e cinco) participantes por grupo.

Art. 9º – A mesa de coordenação do grupo de trabalho será composta por um coordenador e um relator indicado pela Comissão de Organização.

Parágrafo único – A Comissão de Organização indicará um(a) relator(a) por grupo de trabalho.

Art.10 – O funcionamento no grupo de trabalho será da seguinte forma:

I – o Documento Orientador Estadual será lido e votado;

§ 1º – O Documento Orientador Estadual ao ser lido poderá ser destacado por qualquer participante do grupo de trabalho.

§ 2º – Cada destaque será apresentado pelo participante que destacou no máximo em 1 (um) minuto, e será dado 2 (dois) minutos para a manutenção do texto original e o mesmo tempo para a defesa do destaque, e após será votado.

§ 3º – Na etapa municipal o destaque pode ser para suprimir ou modificar a proposta, ou fundir duas ou mais propostas. A fusão de propostas que venham alterar o mérito das mesmas deverá ser entendida como nova proposta;

§ 4º – Proposta nova poderá ser apresentada por participante em 1 (um) minuto, será dado 2 (dois) minutos para a defesa da proposta e o mesmo tempo para a defesa contrária da proposta, após será votado.

Art.11 - De acordo com o Regimento da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental:



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

I - serão consideradas aprovadas as diretrizes e propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) ou mais de votos favoráveis, compondo o Relatório Final da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental;

II - as diretrizes e propostas que obtiverem mais de 50% (cinquenta por cento) e menos de 70% (setenta por cento) de votos favoráveis serão encaminhadas para apreciação e votação na Plenária;

III - as diretrizes e propostas que obtiverem mais de 70% (setenta por cento) de votos favoráveis serão encaminhadas para apreciação e votação na Plenária; e

IV - as propostas que não atingirem o número de votos favoráveis necessários serão consideradas não aprovadas.

Parágrafo único. A Comissão de Relatoria promoverá a análise de todas as diretrizes e propostas aprovadas nos GTs. As diretrizes e propostas identificadas como conflitantes, ou resultantes de duas ou mais supressões diferentes de uma mesma diretriz ou proposta, serão enviadas para apreciação e deliberação da Plenária.

Art. 12 – O resultado do trabalho de grupo será sistematizado pela Comissão de Relatoria, constituindo o Relatório Preliminar, encaminhado para Plenária Final.

Art. 13 – A Plenária Final terá como objetivo:

I – deliberar sobre o Relatório Preliminar;

II – eleger, no máximo, 12 (doze) propostas prioritárias de abrangência estadual, sem número mínimo de propostas por subeixos;

III – eleger a(o)s delegada(o)s para a Etapa Estadual; e

IV – deliberar sobre as Moções de âmbito municipal.

Art. 14 – A proposta que for apreciada na plenária final será votada pelos participantes para constituir o Relatório da Conferência da seguinte forma:

a) o participante poderá propor destaque supressivo, total ou parcial, após a leitura da proposta, que será anotado pela Mesa;

b) o delegado terá 2 (dois) minutos para a defender o destaque supressivo, total ou parcial, sendo concedido por igual tempo ao participante que se apresentar para defender a manutenção da proposta;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

- c) o destaque supressivo será colocado em votação, sendo vencedora a proposta que obtiver maioria simples de votos;
- d) a proposta que não for destacada será considerada aprovada;
- e) o participante pode solicitar “questão de ordem” quando o Regimento ou o Regulamento não estiver sendo cumprido;
- f) durante a votação é vedada a “questão de ordem”.

Art. 15 – As propostas prioritárias por subeixo a serem encaminhadas para a Etapa Estadual serão eleitas através de contagem de votos apresentando o crachá.

§ 1º – Cada eixo encaminhará até 04 (quatro) propostas preferenciais entre o conjunto das propostas aprovadas para a Plenária de Apresentação.

§ 2º – As 12 (doze) propostas com mais votos serão as eleitas na Plenária Final.

Art. 16 – A eleição e homologação dos Delegados à Etapa Estadual será realizada em plenário levantando o crachá de participante.

Parágrafo único – Somente poderá ser eleita(o) delegada(o) e suplente presente na eleição e na homologação.

Art. 17 – A moção é manifestação de apoio ou repúdio a situação, instituição ou pessoa devendo ser redigida e assinada pelo mínimo 10% (dez por cento) dos participantes, em formulário próprio, e entregue na secretaria da conferência até o início da Plenária de Apresentação, às 14 horas e 30 minutos.

§ 1º Não serão aceitas moções que se caracterizem como propostas.

§ 2º A moção será lida e votada, não cabendo debate sobre seu conteúdo.

§ 3º A moção será considerada aprovada por maioria simples dos votos e constará do Relatório.

Art. 18 – O Relatório da Conferência conterá as propostas aprovadas nos grupos de trabalho e as propostas e Moções aprovadas na Plenária Final, devendo expressar os debates realizados na Etapa Municipal.

Art. 19 – Poderão participar das Conferências Municipais de Saúde Mental os residentes e/ou trabalhadores que atuam na localidade.

Art. 20 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão de Organização da Conferência Municipal, cabendo recurso ao Plenário.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

Art. 21 – As dúvidas quanto à aplicação do Regimento Interno Estadual e Nacional na Etapa Municipal serão esclarecidas pela Comissão de Organização da 4ª CESM/RS.

ANEXO

PROGRAMAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE SANTA CRUZ DO SUL/RS

A Etapa Municipal da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental – 2ª CMSM fica convocada através do Decreto Municipal nº 11.203 de 22 de fevereiro de 2022.

A 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Santa Cruz do Sul/RS, com o tema "A política de saúde mental como direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS", será realizada no dia 09 de março de 2022, promovida pelo Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Sul/RS, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde.

A 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental terá a duração de 01(um) dia e será realizada de forma presencial, na Câmara de Vereadores, localizada na Rua Fernando Abbott, nº 940 – Centro, em Santa Cruz do Sul/RS, no dia 09 de março de 2022, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, com a seguinte programação:

8:00h – Credenciamento

8:30h – Abertura Oficial e Leitura e votação Regimento Interno 2ª Conferência Municipal da Saúde

9:15h – Painel – Contextualizando a Saúde Mental no cenário geral – convidado

9:45h – Formação dos Grupos

10:00h – Atividades e Trabalhos em grupos

12:00h – Almoço

13:00h – Retorno atividade em Grupo e apresentação das propostas

14:30h -Plenária de apresentação e votação Relatório Final

16:00h – Escolha dos Delegados para 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental

17:00h – Encerramento



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

REGIMENTO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE SANTA CRUZ DO SUL/RS 2ª CMSM

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art.1º – A 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental convocada pelo Decreto nº 11.203, de 22 de fevereiro de 2022, será realizada na cidade de Santa Cruz do Sul e tem como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Saúde Mental e para a Política Estadual de Saúde Mental, bem como o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental para todo o município. Estado do Rio Grande do Sul.

CAPÍTULO II

SEÇÃO I

DA REALIZAÇÃO

Art. 2º – A 4ª CEM/RS terá abrangência estadual, mediante a realização das Etapas Preparatórias: Municipais e estadual, assim como as Conferências Livres e Conferências Populares, conforme abaixo: I – Etapa Nacional – 08 a 11 de novembro de 2022;

II – As etapas preparatórias às Conferências Municipais e Estadual como: Conferências Livres, Conferências Populares, Oficinas, e outras poderão ser realizadas de outubro de 2021 até o início das referidas etapas;

III – A Etapa Municipal: 09 de março de 2022.

V – As conferências municipais devem ocorrer preferencialmente por meio virtual, a depender da realidade de cada município.

§1º Compõem a etapa preparatória da 2ª CEM/RS:

I – As reuniões ordinárias do Fórum Regional de Saúde Mental do Vale do Rio Pardo;

II – As reuniões ordinárias do Grupo Condutor do Fórum Regional de Saúde Mental do Vale do Rio Pardo;

§2º A Etapa Estadual será precedida de Conferências Municipais.

§3º Os Conselhos Municipais de Saúde deverão informar à Comissão Organizadora da 4ª CEM/RS o cronograma de realização das Conferências Municipais.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

§4º O não cumprimento dos prazos e/ou realização das etapas previstas neste artigo, por algum Município, não constituirá impedimento para a realização da Etapa Estadual, mas a participação como delegado(a) ficará restrita devido à ausência de deliberação.

SEÇÃO II

DA ETAPA MUNICIPAL

Art. 3º A Etapa Municipal terá por objetivo analisar a situação da saúde mental no município e elaborar propostas para o fortalecimento dos programas e ações.

§1º – A Comissão de Organização e ou Conselho de Saúde responsável pela realização da etapa emitirá e encaminhará, à Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental, em até 10 dias após seu término, o Relatório da Etapa Municipal, com a lista dos(as) Delegados(as) eleitos(as) para a Etapa Estadual, considerando-se os termos e prazos previstos no Regimento da Conferência Estadual.

§2º – O dispositivo do parágrafo anterior não se aplica aos municípios que realizarem sua Conferência após o dia 04 de março de 2022.

Art 4º – O Conselho Municipal de Saúde coordenará a Conferência Municipal de Saúde Mental.

§1º – Nas Conferências Municipais serão eleitos(as), de forma paritária, os(as) delegados(as) que participarão da Conferência Estadual, conforme a Resolução do CNS nº 453/2012.

SEÇÃO III

DA ETAPA ESTADUAL

Art. 5º – A Etapa Estadual terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador Nacional, no Documento Orientador Estadual e nos Relatórios das Conferências Municipais, Conferências Livres e Conferências Populares de caráter estadual, elaborar propostas para Estado e União, e encaminhar à Comissão Organizadora Nacional o respectivo Relatório Final.

Parágrafo único. Deverá constar no Relatório Final da Etapa Estadual o quantitativo de participantes de todas as atividades realizadas referente à Etapa Municipal e Estadual.

Art. 6º – O número de delegados(as) para a Etapa Estadual que cada Município terá direito, realizando Conferências Municipais, consta no Anexo I, deste Regimento.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

Art. 7º – Na Etapa Estadual só poderão participar os(as) delegados(as) eleitos(as) nas Conferências Municipais, os(as) delegados(as) eleitos(s) pelo Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – CES/RS e convidadas(os), obedecendo a paridade prevista na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

§1º – Os(as) delegados(as) eleitos(as) pelo CES/RS são:

I – conselheiros(as) estaduais de saúde titulares, ou suplentes, no caso de substituição do titular; II – representantes de entidades/instituições.

§2º – O número de conselheiros(as) estaduais, somado ao número de representantes de entidades/instituições, não poderá ultrapassar o percentual de 20% (vinte por cento) do total dos(as) delegados(as) a serem eleitos(as) nas Conferências Municipais.

§3º – Os(as) delegados(as) previstos(as) no inciso I e II do §1º serão apresentados(as) e homologados(as) pelo Pleno do CES/RS.

Art.8º – As inscrições dos(as) delegados(as) eleitos(as) para participarem da 4ª CESH/RS serão realizadas pela comissão organizadora da Conferência Estadual de acordo com a composição estabelecida no Anexo II deste regimento.

Art. 9º – Poderão ser realizadas plenárias, até o mês de março, com caráter de Conferências Livres e Populares.

SEÇÃO IV

DAS CONFERÊNCIAS LIVRES

Art. 10 - As Conferências Livres poderão ser organizadas pelos segmentos de usuários(as), trabalhadores(as) e gestores(as)/prestadores(as), como também, pela representação social a que pertencem (Ex.: juventude, população em situação de rua, população negra, pescadores(as), catadores(as) de materiais recicláveis, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas vivendo com HIV/AIDS, quilombolas dentre outras), podendo ser constituídas nos âmbitos Municipais, Intermunicipais e Estadual, com o objetivo de debater um ou mais eixos temáticos.

Parágrafo único. As conferências livres não elegem delegados(as). Seu principal objetivo é apresentar sugestões pelo(s) eixo(s) temático(s) debatido(s) à Comissão Organizadora da Etapa correspondente.

CAPÍTULO III



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

DO TEMÁRIO

Art. 11 O tema central da Conferência, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, será: “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”, a ser desenvolvido em eixos e em subeixos.

§1º O eixo principal da 4ª CESHM/RS “Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos”, que será subdividido em 04 (quatro) eixos e seus subeixos, conforme abaixo:

I - Cuidado em liberdade como garantia de direito a cidadania:

- a) Desinstitucionalização: Residências terapêuticas, fechamento de hospitais psiquiátricos e ampliação do Programa de Volta para Casa;
- b) Redução de danos e atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas;
- c) Saúde mental na infância, adolescência e juventude: atenção integral e o direito à convivência familiar e comunitária;
- d) Saúde mental no sistema prisional na luta contra a criminalização dos(as) sujeitos(as) e encarceramento das periferias;
- e) Diversas formas de violência, opressão e cuidado em Saúde Mental;
- f) Prevenção e posvenção do suicídio e integralidade no cuidado.

II - Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental:

- a) Garantia de financiamento público para a manutenção e ampliação da política pública de saúde mental;
- b) Formação acadêmica, profissional e desenvolvimento curricular, compatíveis à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- c) Controle social e participação social na formulação e na avaliação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas;
- d) Educação continuada e permanente para os(as) trabalhadores(as) de saúde mental e do Controle Social;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

e) Acesso à informação e uso de tecnologias de comunicação na democratização da política de saúde mental;

f) Financiamento e responsabilidades nas três esferas de gestão (federal, estadual/distrital e municipal) na implementação da política de saúde mental;

g) Acompanhamento da gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental;

III - Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade:

a) Intersetorialidade e integralidade do cuidado individual e coletivo da Política de Saúde Mental;

b) Equidade, diversidade e interseccionalidade na política de saúde mental;

c) Garantia do acesso universal e gratuito em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde, e práticas clínicas no território;

d) Reforma psiquiátrica, reforma sanitária e o SUS;

IV - Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós pandemia:

a) Agravamento das crises econômica, política, social e sanitária e os impactos na saúde mental da população principalmente as vulnerabilizadas;

b) Inovações do cuidado psicossocial no período da pandemia e possibilidade de continuar seu uso, incluindo-se, entre outras, as ferramentas à distância;

c) Saúde do(a) trabalhador(a) de saúde e adoecimento decorrente da precarização das condições de trabalho durante e após a emergência sanitária;

§2º O Documento Orientador da 4ª CESH/RS, de caráter propositivo, será elaborado por representantes da Comissão Organizadora, da Comissão Executiva e da Comissão de Formulação e Relatoria, com base no eixo e subeixos temáticos da 4ª CESH/RS e deverá considerar as deliberações da 16ª Conferência Nacional de Saúde e do Plano Nacional de Saúde.

§3º Os eixos e subeixos poderão sofrer ajustes, respeitando o debate acumulado pelo Conselho Estadual de Saúde.

§4º – O Documento Orientador Estadual será aprovado pelo Plenário do CES/RS.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 12 – A 2ª CSM/RS será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, tendo como Vice Presidente a Secretária Municipal de Saúde

Parágrafo único: Em caso de impossibilidade do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, este será substituído pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Coordenador (a) Geral da Comissão Organizadora da 2ª CSM/RS, respectivamente.

Art. 13 O funcionamento da 2ª CSM/RS se dará através da realização de Plenária de Abertura, grupos de trabalho, oficinas e Plenária Final.

Parágrafo único. Por um período de 1 (um) ano após a sua realização o sistema de conselhos de saúde desenvolverá atividades de monitoramento e devolutivas das suas deliberações.

Art. 14 - O Relatório da Conferência Municipal deverá ser apresentado à Comissão Organizadora Estadual até 10 dias após do término da referida conferência.

§1º Os Relatórios das Etapas Municipais deverão conter, no máximo, 12 (doze) propostas prioritárias de abrangência estadual, sem número mínimo de propostas por subeixos, a serem apresentadas em papel tamanho A4, fonte tipo Arial, tamanho 12 e espaço duplo.

§2º Caberá à Comissão de Formulação e Relatoria elaborar o Relatório Consolidado das Etapas Municipais, a ser publicado e distribuído para subsidiar a Etapa Estadual da V CNSM.

§3º A Comissão de Formulação e Relatoria da 4ª CSM/RS consolidará as propostas dos Relatórios Municipais, considerando as que se relacionam com o tema central, em um total de doze propostas.

§4º A lista dos delegados(as) eleitos(as) na Conferência Municipal de Saúde Mental, por segmento, a ata final da Conferência e o Relatório Final das Propostas aprovadas deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora da 4ª CSM/RS, através do e-mail: conferencia-saudementalrs@saude.rs.gov.br

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO SEÇÃO I



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 15 – A Comissão Organizadora da 2ª CSM/RS terá a seguinte composição:

I – Presidente – Presidente do CMS, ou em sua ausência, Vice-Presidente do CMS;

II – Coordenador(a) Geral; coordenador(a) adjunto(a);

III – Coordenador(a) da Comissão de Formulação, Programação, Infraestrutura, Comunicação e Mobilização; coordenador(a) adjunto(a) da Comissão de Formulação, Programação, Infraestrutura, Comunicação e Mobilização;

IV – Coordenador(a) da Comissão de relatoria; 02 (dois) coordenadores (as) adjunto(as) Relator(a) Adjunto(a);

Parágrafo primeiro – Os membros de cada comissão serão designados após a aprovação do presente regimento, pela Comissão Organizadora nomeada pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul.

Parágrafo segundo – A Comissão Organizadora da 2ª CSM será composta por membros adjuntos que podem ou não ser Conselheiro(as).

SEÇÃO II

ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 16 – A Comissão Organizadora possui as seguintes atribuições:

a) Coordenar, acompanhar e promover a conferência atendendo aos aspectos políticos, administrativos e financeiros determinados pelo CMS e pela Secretaria Municipal de Saúde – SESA;

b) Aprovar a programação e os expositores da Conferência;

c) Disponibilizar o Documento Orientador Estadual, documentos técnicos e textos de apoio aprovados pelo CES/RS;

d) Elaborar e providenciar a publicação do relatório final;

e) Publicar o resumo das deliberações da Etapa Municipal, antes da realização da Etapa Estadual;

f) Realizar o julgamento dos recursos relativos aos credenciamentos de delegados;

g) Promover a divulgação da Conferência;

h) Providenciar a distribuição de documentos vinculados ao tema

i) Deliberar sobre as questões não previstas nos itens anteriores.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

Art. 17 – À Coordenação Geral compete:

- a) Convocar e Coordenar as reuniões da Comissão Organizadora;
- b) Presidir a conferência na ausência ou impedimento de seu Presidente;
- c) Supervisionar a organização da conferência.

Art. 18 – À Coordenação Adjunta compete:

- a) Organizar o credenciamento dos delegados e os controles necessários;
- b) Organizar o apoio de Secretaria da Conferência;
- c) Acompanhar o recebimento do relatório dos grupos de trabalho;
- d) Participar das reuniões da Comissão Organizadora;
- e) Organizar e arquivar os documentos da conferência;
- f) Receber e expedir a correspondência e os documentos da conferência.

Art. 19 – À Comissão de Formulação, Programação, Infraestrutura, Comunicação e Mobilização compete:

- a) Elaborar as ementas e o roteiro de orientações para os expositores das mesas redondas/painéis;
- b) Obter dos expositores os textos de suas apresentações para fins de divulgação e arquivo;
- c) Sugerir à comissão organizadora os nomes dos expositores das mesas redondas/painéis da conferência.
- d) Propor condições de infraestrutura, referentes ao local, equipamentos e instalações, audiovisuais, reprografia, comunicações (rádios comunicadores, aparelhos celulares e outras formas de comunicação móvel), hospedagem, transporte, alimentação e outras; plataforma para híbrido.
- e) Garantir acessibilidade nos espaços da Conferência a todos (as) delegados (as), em especial aos portadores de deficiência.
- f) Articular-se com todos os veículos de comunicação das entidades e instituições que compõem CMS, visando sua participação nas atividades de comunicação social da Conferência;
- g) Articular-se especificamente com a assessoria de Comunicação Social da PMSCS/RS, visando a comunicação da 2a CMSM/RS;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

- h) Coordenar e realizar todas as atividades de comunicação social;
- i) Elaborar material de divulgação.
- j) Mobilizar e estimular a ampla participação dos munícipes.

Art. 20 – À Relatoria Geral compete:

- a) Coordenar a Relatoria;
- b) Consolidar em conjunto com a Comissão de Formulação, Programação, Infraestrutura, Comunicação e Mobilização o Relatório Consolidado da Etapa Municipal;
- c) Indicar e coordenar os relatores dos grupos de trabalho;
- d) Coordenar a sistematização do resultado dos grupos de trabalho;
- e) Elaborar o relatório final.

Parágrafo Único – O Relator Geral será substituído, em seus impedimentos, pelos Relatores Adjuntos. Art. 21 – A Comissão Organizadora Estadual receberá os relatórios aprovados na Etapa Municipal e elaborará Relatório Consolidado da Etapa Municipal.

CAPÍTULO VI

DOS PARTICIPANTES

Art. 22 – Participantes da Etapa Municipal:

- I - São considerados participantes todos os munícipes inscritos na Conferência até o encerramento do credenciamento, com direito a voz e voto;
- II - Convidadas e Convidados, com direito a voz.

§ 1º – Os convidados com residência em outro município não tem direito a voto e não podem ser delegados.

Art. 23 - Os(as) participantes com deficiência e/ou patologias e que tenham necessidades especiais deverão fazer o registro na ficha de inscrição da 4ª CESHM/RS, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

Art. 24 – O credenciamento dar-se-á na hora e local da 2ª CMS conforme programação.

Art. 25 – A delegação da 2ª CMSM para participar da 4ª CESHM/RS será homologada na Plenária Final após a votação do seu Relatório Final.

§ 1º - Serão eleitos 04 (quatro) delegados, conforme estabelecido no Anexo I do regimento da 4ª CESHM/RS.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

§ 2º – As delegadas e os delegados serão eleitos em eleições simultâneas por segmento e por chapa, conforme a distribuição prevista no Anexo I, do regimento da 4ª CESH/RS.

§3º No processo eleitoral para a escolha de delegados(as), deverão ser eleitos(as) delegados(as) suplentes, devendo ser encaminhada a ficha de inscrição do(a) delegado(a) suplente, assim caracterizado no conjunto dos(as) delegados(as) inscritos(as), à Comissão Organizadora da 4ª CESH/RS;

Art. 26 – As delegadas e os delegados à 4ª CESH/RS devem ter 100% (cem por cento) de presença na Etapa Municipal.

Parágrafo Único – Somente poderá ser eleito o delegado presente na ocasião da eleição e homologação da Delegação.

Art. 27 - A comunicação dos(as) delegados(as) suplentes eleitos(as), em substituição aos(as) delegados(as) titulares eleitos(as), poderá ser realizada até 15 (quinze) dias antes da data de realização da Etapa Estadual.

Parágrafo único: Havendo necessidade de substituição de delegados no momento do evento, deverá o delegado suplente, antes do credenciamento, apresentar documentação que comprove sua legitimidade em substituir o titular, devendo tal representação constar na nominata da delegação já informada à Comissão Organizadora Estadual.

Art. 28 – Os critérios para definir o segmento de cada participante da Etapa Estadual são os seguintes:

I – Segmento governo e prestador de serviço do SUS:

- a) exercer cargo/função de gestão até o 4º (quarto) nível hierárquico nas 3 (três) esferas de governo, na administração direta e indireta, ou ser detentor de cargo em comissão;
- b) exercer cargo de gestão até o 4º (quarto) nível hierárquico em sociedade prestadora de serviço ao SUS.

II – Segmento trabalhador em saúde:

- a) ser trabalhador de saúde de profissão regulamentada com registro no conselho profissional correspondente;
- b) ser trabalhador em saúde em atividade no setor público ou privado.

III – Segmento usuário:



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

a) não ser integrante do segmento trabalhador em saúde e do segmento governo e prestador de serviço do SUS.

Parágrafo Único – O membro de Conselho de Saúde será classificado no segmento que representa.

CAPÍTULO VII

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 29 – As despesas com as Conferências Municipais serão custeadas pelos municípios.

§1º – As despesas referentes à hospedagem e alimentação bem como com deslocamento dos(as) delegados(as) Municipais de seus municípios de origem até o local da realização da 4ª CEM/RS serão de responsabilidade do respectivo município.

§2º – As despesas referentes ao deslocamento dos(as) delegados(as) Estaduais para a etapa Nacional de seus municípios de origem até Brasília serão de responsabilidade da SES/RS.

§3º – As despesas referentes à hospedagem e alimentação, assim como os deslocamentos aeroporto/hotel, hotel/local da conferência e vice-versa, das(os) delegadas(os) Estaduais na etapa Nacional, em Brasília, serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 30 - Caso a realização da 2ª CEM/RS seja realizada por meio virtual, caberá à SESA arcar com todas as despesas referentes à estrutura, sistema, plataforma e logística, para realização do evento.

CAPÍTULO VIII

DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 31 – São instâncias deliberativas da 2ª CEM:

I – Plenária de Abertura;

II – Grupos de Trabalho;

III - Plenária Final.

§ 1º – A coordenação da Plenária de Abertura será paritária e indicada pela Comissão Organizadora, com o objetivo de aprovar:

a) o Regulamento da 2ª CEM;

b) a Comissão Eleitoral para eleger os Delegados à 4ª CEM/RS;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

c) a Comissão Eleitoral para eleger as Diretrizes e Propostas à 4ª CEM/RS;

§ 2º – O grupo de trabalho terá um coordenador indicado pela Comissão Organizadora e um coordenador adjunto escolhido pelos delegados, bem como, dois relatores indicados pela Comissão Organizadora, tendo como objetivo deliberar sobre o temário:

I – a composição do grupo de trabalho será paritária com o segmento usuário;

II – o relatório será debatido e votado;

§ 3º – A coordenação da Plenária Final será paritária e indicada pela Comissão Organizadora, e tem como objetivo aprovar o Relatório Final da Conferência, que deverá conter as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho e as propostas e Moções aprovadas na Plenária Final devendo conter propostas às diretrizes nacionais para o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental.

§ 4º – O Relatório Final da 2ª CMSM será encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36– O Regimento da Conferência Municipal terá como referência o Regimento da Etapa Estadual e o Regimento da Etapa Nacional da V CNSM.

Art. 37 – A Conferência Municipal deve respeitar a distribuição de vagas previstas no Anexo I deste Regimento.

Art. 38 – A 2ª CMSM disponibilizará espaço para participação presencial conforme teto de ocupação do espaço físico do local e protocolos de prevenção, de acordo com decreto vigente. Parágrafo único – As normas de sua organização e alocação das delegações serão de atribuição da Comissão Organizadora Estadual, garantindo a paridade do segmento usuário ante os demais segmentos. Art. 40 – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 2ª CMSM.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

ANEXO I

Número de delegados(as) das Conferências Municipais de Saúde para a Etapa Estadual

Faixas populacionais (habitantes)	Nº de municípios	Nº de Delegados(as)	Total de Delegados(as)
Até 100.000	478	4 (2U/1T/1GP)	1.912
De 100.001 até 200.000	8	4 (2U/1T/1GP)	32
De 200.001 até 400.000	9	8 (4U/2T/2GP)	72
De 400.001 até 500.000	1	12(6U/3T/3GP)	12
Mais de 1.400.000	1	36(18U/9T/9GP)	36
Total	497		2.064

Fonte: TCU – População Estimada - 2014

(U – Usuária(o), T – Trabalhador(a) de Saúde, GP – Gestor ou Prestador)

Distribuição de Delegadas(os) Titulares e Convidadas(os) para Etapa Estadual

	Delegados(as)	Usuários(as)	Trabalhadores(as) de Saúde	Governo/ Prestador
Delegados(as) Municipais	2.064	1.032	516	516
Delegados(as) Estaduais	412	206	103	103
CES – Membros	52	26	13	13

CES – Eleitos(as)	360	180	90	90
Total de Delegados(as)	2.476	1.238	619	619



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

CES – Convidados(os)	248	124	62	62
Total de Participantes	2.724	1.362	681	681

Observação:

- 1) Delegadas(os) Municipais: conforme faixas populacionais;
- 2) Delegadas(os) Estaduais: 20% da previsão de Delegadas(os) Municipais;
- 3) Convidadas(os): 10% da previsão de delegadas(os).

ANEXO II: Distribuição de Delegados(as) por Macrorregião e Porto Alegre para Etapa Nacional

Macrorregião	População	% da População	Delegadas(os) por % da Pop
Porto Alegre	1.472.482	13,14	8
Centro-Oeste	1.039.343	9,28	4
Metropolitana	3.412.963	30,45	20
Missioneira	913.266	8,15	4
Norte	1.252.803	11,18	8
Serra	1.152.210	10,28	4
Sul	1.069.502	9,54	4
Vales	894.705	7,98	4
Total	11.207.274		56

Fonte: TCU – População Estimada – 2014. Distribuição de Delegados(as) para Etapa Nacional

	Delegados	Usuário	Trabalhador de Saúde	Governo/ Prestador
CES – Membros	4	2	1	1
CES – Eleitos(as)	4	2	1	1
Porto Alegre	8	4	2	2
Centro-Oeste	4	2	1	1
Metropolitana	20	10	5	5



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

Missioneira	4	2	1	1
Norte	8	4	2	2
Serra	4	2	1	1
Sul	4	2	1	1
Vales	4	2	1	1
Total	64	32	16	16

Observação: Na distribuição das vagas foram estabelecidos os seguintes critérios para distribuição das(os) 64 (sessenta e quatro) delegados(as) estaduais: I – 4 (quatro) delegados(as) representantes dos membros do CES/RS; II – 4 (quatro) delegados(as) representantes das delegados (as) eleitos(as) pelo CES/RS; III – 56 (cinquenta e seis) delegados(as) representantes das macrorregiões/Porto Alegre pelo critério demográfico. Distribuição de Delegado Suplente para Etapa Nacional

	Delegadas(os)	Usuárias(os)	Trabalhadoras(es) de Saúde	Governo/ Prestador
CES – Membros	2	1	1	-
CES – Eleitos	2	1	-	1
Porto Alegre	2	1	1	-
Centro-Oeste	2	1	1	-
Metropolitana	6	3	2	1
Missioneira	2	1	-	1
Norte	2	1	1	-
Serra	2	1	-	1
Sul	2	1	-	1
Vales	2	1	-	1



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

DECRETO 1/2



DECRETO Nº 11.203, DE 22 DE FEVEREIRO 2022.

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental – 2ª CMSM/RS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 61, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental – 2ª CMSM/RS, que será realizada no dia 09 março de 2022, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, sob coordenação do Conselho Municipal de Saúde – CMS e da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Parágrafo único. A 2ª CMSM/RS será presidida pelo Presidente do CMS ou pelo Vice-presidente em exercício e, em caso de ausência ou impedimento eventual destes, pelo Coordenador Geral da Comissão Organizadora da Conferência Municipal ou seu respectivo adjunto.

Art. 2º O tema central da Conferência Municipal de que trata este Decreto será “A Política de Saúde Mental como Direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no Sistema Único de Saúde – SUS”, a ser desenvolvida no eixo principal “Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos” e nos subeixos a serem definidos em regulamento próprio.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde, mediante Portaria, designará a Comissão Organizadora Municipal, que será indicada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º O Regimento Interno da 2ª CMSM será aprovado pelo CMS por meio de Resolução.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

DECRETO 2/2



Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 22 de fevereiro de 2022.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretaria Municipal de Administração



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

PORTARIA 1/2



PORTARIA Nº 31.637, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde Mental,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 que, em seu art. 198, III, dispõe que a participação da comunidade é uma das diretrizes organizadoras do Sistema Único de Saúde (SUS), a ser exercida, especialmente, nos Conselhos de Saúde e também nas Conferências de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe que a participação da comunidade na gestão do SUS é um requisito essencial à democracia brasileira e que a Conferência de Saúde é uma instância colegiada que conta com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

CONSIDERANDO que, por meio da Resolução nº 660, de 06/09/2021, o Conselho Nacional de Saúde estabeleceu o Regimento da V CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL, tendo como tema central “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS”, a ser desenvolvido em eixos e em subeixos;

CONSIDERANDO que a V Conferência Nacional de Saúde Mental terá abrangência nacional, mediante a realização das Etapas Preparatórias: Municipais e/ou Macrorregionais, Estaduais/Distrital e Nacional, assim como as Conferências Livres, conforme cronograma abaixo, com alterações promovidas pela Resolução 668, de 28 de janeiro de 2022:

I – Etapa Nacional – 08 a 11 de novembro de 2022;

II – As etapas preparatórias às Conferências Municipais e/ou Macrorregionais e estaduais/Distrital e Nacional como: Conferências Livres, Plenárias, Oficinas e outras poderão ser realizadas de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022;

III – As etapas Municipais e/ou Macrorregionais poderão ser realizadas de 01 de novembro de 2021 a 30 de abril de 2022;

IV – As etapas Estaduais e/ou Distrital poderão ser realizadas de 01 de fevereiro de 2022 até 30 de junho de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

PORTARIA 2/2



2022.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 11.203, de 22 de Fevereiro


RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão organizadora da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental, a se realizar no dia 09 de março de 2022, em Santa Cruz do Sul – RS, com o tema “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado e liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no Sistema Único de Saúde – SUS”, a qual terá a seguinte composição:

- I – Gilberto de Moraes Sarniva – Presidente;
- II – Gilberto Gobbi – Vice-Presidente;
- III – Salete dos Passos Faber – Coordenadora Geral;
- IV – Anelise dos Santos Aprato – Coordenadora Adjunta;
- V – Lidiane dos Santos Ferreira Henn – Coordenadora da Comissão de Formulação, Programação, Infraestrutura, Comunicação e Mobilização;
- VI – Janete Jaeger – Coordenadora Adjunta da Comissão de Formulação, Programação, Infraestrutura, Comunicação e Mobilização;
- VII – João Carlos Corrêa – Coordenador da Comissão de relatoria;
- VIII – Luis Selmar de Queiroz – Coordenador Relator Adjunto;
- IX – Taís Giordani Pereira – Coordenadora Relatora Adjunta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de março de 2022.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

RESOLUÇÃO CMS 1/1



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-144 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

RESOLUÇÃO Nº 03/2022/CMS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a determinação do exercício de fiscalização do controle social determinados pela legislação do SUS – Sistema Único de Saúde e Lei Municipal nº 3.217 DE 10 de julho de 1998 e alterações;

- a matéria votada em reunião ordinária no dia 08 de março de 2022, Ata nº 588/2022, sobre a apreciação da pauta: Regimento da 2ª. Conferência Municipal da Saúde Mental;

- a necessidade de formalizar a decisão junto ao Conselho Estadual de Saúde através da resolução, bem como demais documentos comprobatórios da realização da reunião.

RESOLVE:

Art.1º- Considera-se aprovado por este órgão de controle social o Regimento da 2ª. Conferência Municipal da Saúde Mental, aprovado por unanimidade em reunião ordinária do dia 08 de março de 2022 conforme Ata nº 588/2022, sendo que os recursos foram devidamente aplicados seguindo a regulamentação das postarias.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul-RS, 08 de março de 2022.


GILBERTO DE MORAES SARAIVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@sanacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

ATA CMS 1/3

967

Mecânicas e Material Elétrico de Santa Cruz do Sul, 5 - Sindicato dos Empregados no Comércio Santa Cruz do Sul e Região, 6 - Associação de Moradores da Vila Verena, 7 - Sindicato dos Bancários de Santa Cruz do Sul e Região, 8 - Sindicato dos Vigilantes de Santa Cruz e Região, 9 - Sindicato Funcionários Municipais de Santa Cruz do Sul – SINFUM e 10 – Associação dos Usuários, familiares e amigos do CAPS, sendo homologado pelo plenário. O presidente da comissão Gilberto de Moraes Saraiva determinou que a segunda secretária Janete Jaeger encaminhasse a relação das entidades para a elaboração da portaria de nomeação dos nomes das entidades e respectivos conselheiros titulares e suplentes para que na próxima reunião sejam empossados com a eleição da nova mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente Gilberto de Moraes Saraiva manifestou-se agradecendo a presença de todos, dando por encerrada a reunião. E, para constar, a presente ata foi lavrada, lida, discutida e aprovada, assinada por mim, Janete Jaeger, segunda secretária da Comissão Eleitoral de Eleição das Entidades do Conselho Municipal de Saúde e pelo presidente Gilberto de Moraes Saraiva. Nada mais.

GILBERTO DE MORAES SARAIVA

JANETE JAEGER

ATA 588

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e quinze minutos, em segunda chamada, reuniram-se em caráter ordinário, na Câmara Municipal de Vereadores – rua Fernando Abott, 940, os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, com a presença dos conselheiros titulares: Daniel Bernardes Pereira, Daniela Dumke, João Carlos da Rosa Corrêa, Ângela Cristina F. da Silva, José Carlos Haas, Felipe dos Santos, Darci Benke, Katiany Elis da Silva, Manoel José Trindade Teixeira, Gilberto de Moraes Saraiva, Célia Margit Zingler, Luis Selmar de Queiroz e Janete Jaeger e dos conselheiros suplentes: Anelise dos Santos Aprato e Celcio da Silva Júnio. Presente, ainda, o assessor contábil Leandro Roberto Tietze. Verificado o quórum regimental, primeiro item da pauta, o Presidente Gilberto Saraiva dá início à reunião cumprimentando todos os presentes, passando a apreciação do Aditivo da Ata 585 Ata 586, segundo item da pauta que colocada em votação. A conselheira Célia Zingler manifestou-se sugerindo que fosse identificado o assunto do sexto item de pauta da Ata 586, sendo que o conselheiro João Corrêa respondeu que o assunto foi identificado estando explícito na convocação, não concordando com a colocação da conselheira. O presidente Gilberto Saraiva colocou em votação o Aditivo da Ata 585 Ata 586 sendo aprovados por unanimidade. O presidente Gilberto Saraiva e o conselheiro João Corrêa parabenizaram as mulheres presentes pelo Dia Internacional das Mulheres. Em seguida, no terceiro item da pauta, o conselheiro João Corrêa realizou a leitura das seguintes correspondências: **Correspondências Emitidas:** Ofício nº 009/CMS/2022 de 07/03/2022 para a Câmara Municipal de Vereadores solicitando o plenário para a reunião ordinária do dia 08 de março de 2022; Ofício nº 010/CMS/2022 de 03/03/2022 para todos os conselheiros convocando para a reunião ordinária do dia 08 de março de 2022 (cópia enviada via e-mail para todos os conselheiros); Atestado de Pleno e Regular Funcionamento da APAE/Santa Cruz do Sul-RS; Atestado de Pleno e Regular Funcionamento da APESC/UNISC; Portaria do Gabinete da Prefeita nº 30.949 de 11-02-2021: nomeação dos novos conselheiros deste conselho; **Correspondências Recebidas:** e-mail de 16/02/2022 proveniente da Conselheira Célia Margit Zingler solicitando pauta – assunto: Atendimento Pós Covid; e-mail de 21/02/2022 proveniente da Gestão Municipal de Saúde solicitando pauta para a reunião ordinária do dia 22/03/2022 – assunto: Plano Anual de Saúde -2022 / PAS 2022; e-mail de 21/02/2022 proveniente da Gestão Municipal de Saúde convidando para participar da reunião com o Grupo de Trabalho Planejamento em Saúde com objetivo de discutir as prioridades para o PAS 2022; e-mail de 22/02/2022 proveniente da Gestão Municipal de Saúde solicitando pauta – assunto: Alteração Plano de Trabalho Portaria 319-2021 – Emenda Parlamentar 105 – R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e-mail de 24/02/2022 proveniente do Hospital Santa Cruz solicitando pauta – assunto: Prestação de Contas 69º Aditivo ao Contrato nº 301-PGM-2015 R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e-mail de 24/02/2022 proveniente do



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul / RS

ATA CMS 2/3

968

CEREST/Vales solicitando pauta – assunto: Plano 2022 CEREST-Vales; e-mail de 04/03/2022 proveniente da Gestão Municipal de Saúde solicitando pauta – assunto: SESA – SIOPS – 1º ao 6º Bimestre 2021; e-mail de 07/03/2022 proveniente da Gestão Municipal de Saúde encaminhando o Ofício nº 189-SESA-2022 informando o Mutirão da dengue que será realizado no dia 12/03/2022 no Bairro Santa Vitória; e-mail de 07/03/2022 proveniente da Comissão organizadora da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental solicitando pauta – assunto: Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental; e-mails provenientes do Conselho Estadual de Saúde e de outros órgãos que foram encaminhados para todos os conselheiros. Passamos ao quarto item de pauta - Eleições Entidades do Conselho Municipal de Saúde, para o assunto pautado foi realizada a Ata 587. Passamos ao quinto item de pauta – Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal da Saúde Mental, a Coordenadora da Saúde Metal e membro da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental, apresentou e explicou o regulamento ficando ao final à disposição dos conselheiros para perguntas. A conselheira Celia Zingler manifestou-se sugerindo que no regulamento constasse o dia da conferência. Não havendo mais perguntas, o presidente Gilberto Saraiva colocou em votação o **Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal da Saúde Mental, com a alteração proposta pela conselheira Célia Zingler, sendo aprovado por unanimidade**. Passamos ao sexto item de pauta – COVID/DENGUE, a conselheira e Gestora Municipal de Saúde manifestou-se explicando os boletins COVID e Dengue, ficando ao final à disposição dos conselheiros para perguntas, sendo que não ocorreram questionamentos. Passamos ao sétimo item de pauta – Atendimento Pós COVID-19, a conselheira proponentora da pauta Célia Zingler explicou o assunto em pauta ressaltando da importância de implantação de políticas de ações Pós COVID-19. Os conselheiros e representantes da Gestão Municipal de Saúde, Daniela Dumke e João Corrêa manifestaram-se elencando ações que são disponibilizadas pela rede municipal de saúde com financiamentos das instâncias do SUS. A conselheira representante da UNISC manifestou-se informando que o ambulatório da UNISC já está oferecendo tratamento pós Covid-19 em todas as especialidades, ainda informou que existe um aumento efetivo de atendimentos no serviço de reabilitação física. A conselheira Célia Zingler manifestou-se solicitando o levantamento de dados sobre qual tipo de problemas e o número de pessoas que necessitam destes atendimentos, sendo respondido pela gestora Daniela Dumke de que os atendimentos estão iniciando e não possuem CID específico tornando inviável atender a solicitação, mas que oportunamente poderá ser realizado tal levantamento. Os conselheiros Felipe e Ângela Silva também manifestaram suas opiniões e ponderações. Passamos ao oitavo item de pauta – SESA – SIOPS – 1º ao 6º Bimestre 2021, Parecer Favorável da Comissão de Finanças nº 10/2022, o conselheiro e representante da Gestão Municipal de Saúde João Corrêa explicou o assunto em pauta, ficando ao final a disposição dos conselheiros para questionamentos. Não havendo perguntas e com Parecer Favorável da Comissão de Finanças nº 11/2022, o presidente Gilberto Saraiva colocou em votação o **SIOPS – 1º ao 6º Bimestre 2021, sendo aprovados por unanimidade**. Passamos ao nono item de pauta – SESA - Alteração Plano de Trabalho Portaria 319-2021 – Emenda Parlamentar 105 – R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Alteração Plano de Trabalho Portaria 731-2021 - R\$ 44.430,72 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos) e Plano de Trabalho - Procedimento nº 000227.2021.04.007/0 0 R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o conselheiro e representante da Gestão Municipal de Saúde João Corrêa explicou o assunto em pauta, ficando ao final a disposição dos conselheiros para questionamentos. O conselheiro José Carlos manifestou-se perguntando se houve a diminuição de horas extras com a amenização da pandemia, sendo respondido pela gestora Daniela de que ainda são necessárias as convocações de horas extraordinárias. Não havendo mais perguntas e com Parecer Favorável da Comissão de Finanças nº 12/2022, o presidente Gilberto Saraiva colocou em votação a **Alteração Plano de Trabalho Portaria 319-2021 – Emenda Parlamentar 105 – R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Alteração Plano de Trabalho Portaria 731-2021 - R\$ 44.430,72 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos) e Plano de Trabalho - Procedimento nº 000227.2021.04.007/0 0 R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo aprovados por unanimidade**. Passamos ao décimo item de pauta – HSC – Prestação de Contas 69º Aditivo ao Contrato nº 301-PGM-2015 R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ficando prejudicada a discussão motivo o proponente ter solicitado a retirada da pauta. Passamos ao décimo primeiro item de pauta – HAN - Prestação de Conta Nota Fiscal Gaúcha - Etapa 67, o conselheiro e representante do Hospital Ana Nery Celcio Júnior explicou o assunto em pauta, ficando ao final a disposição dos conselheiros para questionamentos. Não havendo perguntas e com Parecer Favorável da Comissão de Finanças nº 14/2022, o presidente Gilberto Saraiva colocou em votação a **Prestação de Conta Nota Fiscal Gaúcha - Etapa 67, sendo aprovada por unanimidade**. Passamos ao décimo segundo item de pauta – Informe e Assuntos Gerais, não ocorreu inscrições para a pauta. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

ATA CMS 3/3

969

presidente Gilberto Saraiva manifestou-se agradecendo a presença de todos, dando por encerrada a reunião. O presidente Gilberto Saraiva manifestou-se informando que na próxima reunião serão empossados os novos conselheiros e posteriormente a eleição da mesa diretora. E, para constar, a presente ata foi lavrada, lida, discutida e aprovada, assinada por mim, Janete Jaeger, segunda secretária do Conselho Municipal de Saúde e pelo presidente, Gilberto de Moraes Saraiva.


Presidente

Segunda Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

DOCUMENTO MOÇÃO 1/3



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE SANTA CRUZ DO SUL/RS - 2ª CMSM

DOCUMENTO DE MOÇÃO

Os participantes da 2ª Conferência de Saúde Mental de Santa Cruz, abaixo assinados, vêm manifestar-se contra a condução do Processo de Extinção da Relação Sócio-jurídica dos servidores concursados aposentados, uma vez que terá grande impacto negativo na Assistência em Saúde Mental do Município, considerando a qualificação e experiência profissional destes servidores nas especificidades de suas funções. O Processo como vem sendo conduzido pela atual administração para com os tripuladores da saúde e trabalhadores em geral poderá prejudicar o funcionamento dos serviços bem como o atendimento e vinculação com os usuários.

DATA:

9/3/2022

LOCAL:

Santa Cruz do Sul



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@sanacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

DOCUMENTO MOÇÃO 2/3



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@sanacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE SANTA CRUZ DO SUL/RS - 2ª CMSM

DOCUMENTO DE MOÇÃO

Lista de assinaturas

TIPO DE MOÇÃO: Resolução

ASSUNTO DA MOÇÃO: Processo de desligamento dos funcionários

DATA: 9/13/2022

LOCAL: Santa Cruz do Sul APOSENTAR

Nome	Segmento	Assinatura
1. Adriane Schweg	trabalhadora	<i>Schweg</i>
2. Melissa Demel	trabalhadora	<i>Demel</i>
3. Alzira Ribebst	trabalhadora	<i>Ribebst</i>
4. Marceliza Schwingel	Trabalhadora	<i>Schwingel</i>
5. Dan. E. de Alencar	USUÁRIO	<i>Dan E. de Alencar</i>
6. Adrianda K. Costa	usuária	<i>OK</i>
7. Fravalhi H. Fringhetto	usuária	<i>FFF.</i>
8. DENISE HENRIQSON	trabalhadora	<i>Denise</i>
9. Alvaro de Freitas	USUARIO	<i>Alvaro</i>
10. Pamela Yalger	usuário	<i>Pamela</i>
11. Marilei Gehste	usuário	<i>Marilei</i>
12. Claudete Schmidt	TRABALHADORA	<i>Claudete</i>
13. Natiele Godoy Lopes	trabalhadora	<i>Natiele</i>
14. Bárbara Bernady	trabalhadora	<i>Bárbara</i>
15. Lúcia Ky	trabalhadora	<i>Lúcia</i>
16. GIANNAE SILVA	trabalhadora de saúde	<i>Giannae</i>
17. Britina Schen	trabalhadora	<i>Britina</i>
18. Paula Paty Meius	trabalhadora	<i>Paula</i>
19. Valéria Almeida	Estagiária	<i>Valéria A.</i>
20. Walter A. M.	Estagiário	<i>Walter A. M.</i>
21. Edson L. Wink	estagiário	<i>Edson L. Wink</i>
22. Isabela Josa Raupp	Estagiária	<i>Isabela Josa Raupp</i>
23. Melissa de Araujo Farias	Estagiária	<i>Melissa de Araujo</i>
24. GABRIEL ACOSO ARAUJO	RESIDENTE	<i>Gabriel</i>
25. Camilla Charvet	Trabalhadora	<i>Camilla</i>



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

DOCUMENTO MOÇÃO 3/3



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE SANTA CRUZ DO SUL/RS - 2ª CMSM

DOCUMENTO DE MOÇÃO

Lista de assinaturas

TIPO DE MOÇÃO: _____
ASSUNTO DA MOÇÃO: _____
DATA: _____ LOCAL: _____

Nome	Segmento	Assinatura
1. Yabiana Romo	Trabalhadora	
2. Daniela Guendling	Trabalhadora	
3. Veridiana Timbenger	Trabalhadora	
4. Gabriela Dreyer	Trabalhadora	
5. Paulo Henrique Faria	Trabalhadore	
6. Janice Reis	Mossuista	
7. Tarcis Giubertoni	Trabalhadore	
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@sanacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

LISTA DE PRESENÇA GERAL 1/6



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@sanacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

LISTA DE PRESENÇA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE SANTA CRUZ DO SUL/RS - 2ª CSM

NOME	ENTIDADE	SEGMENTO Usuário/Prestador ou Gestor/Trabalhador	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Grazi Yappa	SUSEPE	Téc. Supl. Int. Psicólogo	SCS	
2. Terrenda Reis	SUSEPE	TSP ASS. SOCIAL	SCS	
3. Teresinha Klajke	UNISC	Profissional Saúde	SCS	Terese
4. Oand Borges Pety	--	Proximal Saúde	SCS	
5. Elisabetta T. Lima	CAPS 1	Usuária	SCS	
6. Claudete Schmidt	UBS Jatos	At. mun. in. Saúde	SCS	
7. Nahela Godoy Kojas	UBS Jatos	Enfermeira	SCS	
8. Degenha dos Santos	RI	Cuidador	SCS	
9. Jaisimael. Estiva	EF em Saúde	epi	SCS	
10. Anelise Semien Aguato	SESA	gestor	SCS	
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@sanacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

LISTA DE PRESENÇA GERAL 2/6



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOE ÓRGÃO DOE SANGUE SALVE VIDAS

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@sanacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

LISTA DE PRESENÇA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE SANTA CRUZ DO SUL/RS - 2ª CSM

	NOME	ENTIDADE	SEGMENTO Usuário/Prestador e/ou Gestor/Trabalhador	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1.	Regina Buhn	Copa ad III	Trabalhador	SCS	
2.	Edineide V. Piron	capa II	usuaria	SCS	
3.	Mariane Trabuco	CMSIA	Trabalhador	SCS	
4.	Carlos Storzki Jr.	UNISC	Trabalhador	SCS	
5.	Edna Linhares Francis Thuc		trabalhadora	SCS	
6.	Julia dos Passos Foga	STR	usuaria	SCS	
7.	Janice Plunze	SESA	Secretaria	SCS	
8.	Janice Plunze Rejm	R1	usuaria	SCS	
9.	Disângelo Renato	ANNA NERY-RT's	trabalhador	SCS	
10.	EMILIA DV CHAVES	CAPS II	trabalhador	SCS	
11.	Denise Maria	13º CES	adjunta	SCS	
12.					
13.					
14.					
15.					



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@sanacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

LISTA DE PRESENÇA GERAL 3/6



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

POE OBRIGADO DOE SANGUE SALVE VIDAS

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@sanacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

LISTA DE PRESENÇA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE SANTA CRUZ DO SUL/RS - 2ª CMSM

NOME	ENTIDADE	SEGMENTO Usuário/Prestador e/ou Gestor/Trabalhador	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Jordan Tenreiro dos Anjos	ESSE Emergentes I	Trabalhador	SCS	Jordan Tenreiro dos Anjos
2. Adriana Fleury	CAFS II	Trabalhadora	SCS	Adriana Fleury
3. Gabriela Maria Jacqui	CAFS II	Trabalhadora	SCS	Gabriela Maria Jacqui
4. Marilei Tschente Cas	CAS	Voluntária	SCS	Marilei Tschente Cas
5. Ariessa Jones	AMB. Gestora	Téc. enf.	SCS	Ariessa Jones
6. Gabriela Soares Flopp	CNPS II	Especialista de Psicologia	SCS	Gabriela Soares Flopp
7. HUANITA MEYER DE SENHA	CAFS II	ESTAGIÁRIA	SCS	Huanita Meyer de Senha
8. BRIGITTE GICK	Saúde Bucal	gestões	SCS	Brigitte Gick
9. Thales Jara Rompp	CNPS II	estagiária	SCS	Thales Jara Rompp
10. Ytuarda Lennon Wink	CAFS II	Estagiária medicina	SCS	Ytuarda Lennon Wink
11. Solânea Almeida	CAFS II	Estagiária em Física	SCS	Solanê Almeida
12. Melissa Donzella	CAFS II SCS	Trabalhadora	SCS	Melissa Donzella
13. Paix Jari Jari	PSC	Prof. Sênior	SCS	Paix Jari Jari
14. Vanessa Gumberting	CAFS II	Trabalhadora	SCS	Vanessa Gumberting
15. Bianca Gandino Fing	CAFS AD	estagiária	SCS	Bianca Gandino Fing



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@sanacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

LISTA DE PRESENÇA GERAL 4/6



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOPO: 05/03/2017, HOR: 08:00

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@sanacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

LISTA DE PRESENÇA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE SANTA CRUZ DO SUL/RS - 2ª CMSM

NOME	ENTIDADE	SEGMENTO Usuário/Prestador e/ou Gestor/Trabalhador	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Dione Helber	ACS (voto)	Trab.	SCS	Dione Helber
2. Olynha B. Lehning	CAPS II	Trab.	SCS	OTR
3. ALEXANDRE BECK	CAPS III	Futebolista	SCS	AL
4. Priscila Siqueira	CAPS AD III	trabalhadora	SCS	Priscila
5. Louízia Rosa	CAPS I A	hula	SCS	Louízia
6. Cassio Neves Aquino	Residência MEC	Residência - RZ	SCS	Cassio
7. Paulo Roberto Helber	CAPS II	v. SUIAIO	SCS	Paulo
8. Simone J. Aguiar	Post Central	Trabalhadora Saúde	SCS	Simone
9. Eduarda R. Costa	CAPS II	Estagiária	SCS	Eduarda
10. Ligia Garcia	CAPS II	Trab. O. Trabalhador	SCS	Ligia
11. Fátima Fagundes	HAER CAPS II	Zbomio	SCS	Fátima
12. Spilke Helber Rosa	ESF APARECIDA	ACS	SCS	Spilke
13. Ana Carolina Rodrigues	CPSI	Estudando	SCS	Ana
14. Natália A. Simões	CP II	distanciada Puduro	SCS	Natália
15. Maria Augusta Rosa	CAPS II	Distanciada Puduro	SCS	Maria Augusta



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@sanacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul / RS

LISTA DE PRESENÇA GERAL 5/6



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOE (TÍTULOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS)

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@sanacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul / RS

LISTA DE PRESENÇA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE SANTA CRUZ DO SUL/RS - 2ª CMSM

NOME	ENTIDADE	SEGMENTO Usuário/Prestador ou Gestor/Tribalizador	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. CÍNTIA LUCIA FARIAS	CAPS AD	Trabalhadora	SCS	
2. THS GIOVANI PERESMA	GESPLAN	GESTOR	SCS	
3. Jéssica Bernandiny	UPS AN	Trabalhadora Saúde	SCS	
4. Francielle H. Fungler Ho	Caps II	atend. psicologia	SCS	
5. Fátima da Graça	Caps II	USUÁRIA	SCS	
6. DENISE HENRIQUESSON	GT Planejamento	GESTOR	SCS	
7. VELEDIRA LIMBERGEE	CAPS IA	trabalhadora saúde	SCS	
8. MARLENE BÄRIMARO	S. PUCRS	CSO DMS	SCS	
9. Tainá Kruminer	CAPS IA	Estagiária de Psicologia	SCS	
10. GUIDOMAR MOTA SILVA	CAPS II	Tenbolhadore	SCS	
11. MARCELO GABRIEL DA SILVA	ESF CRISTAL	TENDENTE DOBOR SAÚDE	SCS	
12. Flávia K. C. Romen	SEHASE	Profissional	SCS	
13. Vanessa Renschel Steier	CAPS AD	Trabalhadora	SCS	
14. Janelita Hoffmann	SETE	Professora de educação	SCS	
15. Silvia Hoffmann	UNISC	Trabalhadora Saúde	SCS	



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@sanacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

LISTA DE PRESENÇA GERAL 6/6



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@sanacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

LISTA DE PRESENÇA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE SANTA CRUZ DO SUL/RS - 2ª CSM

NOME	ENTIDADE	SEGMENTO Usuário/Prestador e/ou Gestor/Treinador	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Poliana Victoria Dattenborn	CAPS III	Enfermeira de Psicologia	Santa Cruz do Sul	Poliana D.
2. FAVIO R. DA COSTA	CAPS I A	TRABALHADOR SR	SCS	Favio
3. NARA M dos SANTOS	CAPS II	USUÁRIA	SCS	NARA M.S
4. MARIA FÁTIMA	RA	USUÁRIA	SCS	
5. Jaica d. S Lopez	RT	Profissional	SCS	Jaica
6. TINGO DA ROSA	RT	ASS. SOCIAL	SCS	Tingo
7. AURELIO INACIO HISTERE	RT	USUÁRIO	SCS	Aurelio
8. Tatiana Romar	CAPS I A	Referencial	SCS	Tatiana
9. Rafaela Paula Lopes	SESA	Coordenadora	SCS	Rafaela
10. APREKÍCIA TEIS	BCRS	Coordenadora	SCS	Aprekicia
11. LAIVINE HEW	HW	COORDENADORA	SCS	Laivine
12. MAURICIO SCHWINGEL	CAPS II	Trabalhador SR	SCS	Mauricio
13. ALZINEZ R. BERZOLINI	CAPS II	Treinador	SCS	Alzinez
14. Silvana de Fátima	CAPS II	Trabalhador SR	SCS	Silvana
15. Paula Regina	CAPS I A	Trabalhador SR	SCS	Paula

//



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

LISTA DE PRESENÇA EIXO 1 GT - 1/2



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

EIXO 1

LISTA DE PRESENÇA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE SANTA CRUZ DO SUL/RS - 2ª CMSM

NOME	ENTIDADE	SEGMENTO Usuário/Prestador e/ou Gestor/Trabalhador	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. ANGELO BEATRIZ SCHWERTZ	CAPS II	Trabalhador	SCS	
2. FERNANDA BARZA MOIS	EBEPRE	Trabalhador	SCS	
3. GLEICE CAIRES	SUSCEPE	Trabalhador	SCS	
4. Mariane Renhark Stein	CAPS AD	Trabalhador	SCS	
5. HONANDA MOURA DE SENNA	CAPS II	Trabalhador	SCS	
6. Lisângela Perotto	RT	Trabalhador	SCS	
7. RUIZELAS M HISTER	RT	USUÁRIO	SCS	
8. Joice A. S Lopes	RT	Trabalhador	SCS	
9. Jussica Jordão Danner	RI	Trabalhador	SCS	
10. DIRCE HEFFER	ASSIST. DESAUSIA	Trabalhador	SCS	
11. Regina Kuhn	CAPS ad II	Trabalhador	SCS	
12. Bianca Translino Figue	CAPS Ad III	Trabalhador	SCS	



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@sanacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

LSITA DE PRESENÇA EIXO 1 GT - 2/2

Nº	NOME	RTS	TERMINALIDADE	SCS	ASSINATURA
13.	TIMÃO VA ROSA	RTS	TERMINALIDADE	SCS	Ⓣ
14.	MARIA FATIMA DO NASCIMENTO RE	RE	USUÁRIO	SCS	MARIA FATIMA
15.	David Barcelos Pely	~	Trabalhador	SCS	~
16.	ALEXANDRE BECK	CAPS III	TERMINALIDADE	SCS	~
17.	Isabela Sora Sampaio	CAPS II	Especiã	SCS	Isabela Sora Sampaio
18.	Adelina Schuckel Staudt	CAPT	Integradora	SCS	Adelina St.
19.	Andressa E dos Santos	AMB. Gerente	TERMINALIDADE	SCS	~
20.	Fátima RODRIGUES DA COSTA	CAPS II	TRABALHADOR	SCS	Fátima
21.	Mariane Thonbach	CAPS I	Trabalhador	SCS	~
22.	Pireola Souto	CAPS III	Trabalhador	SCS	~
23.	Celes Stavitzki Junior	UNISC	Trabalhador	SCS	~
24.	Santia R. Habertantour	SE	II de Educação	SCS	~
25.	Estia F. Fanel	Temp AD III	Trabalhador	SCS	Estia F. Fanel
26.					
27.					
28.					
29.					
30.					



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@ santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

LISTA DE PRESENÇA EIXO 2 GT – 1/1



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@ santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

EIXO 2

LISTA DE PRESENÇA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE SANTA CRUZ DO SUL/RS - 2ª CMSM

NOME	ENTIDADE	SEGMENTO Usuário/Prestador ou Gestor/Trabalhador	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Amelir dos Santos Aparício	SESA	Gestor	SCS	Aparício
2. Eduarda Krasther Feato	CAPeII	Terapêutica	SCS	EF
3. Ana Paula Basso Izampava	CAPE II	Psicóloga (concurso)	SCS	AN
4. Ferritika Klafke	UNISC	Trabalhador	SCS	TKA
5. Davise Heurison	SESA	Trabalhador	SCS	Davise H
6. Jordana GONCALVES	Amoio I (SEF)	Trabalhador	SCS	JORDA
7. SILVIA CRUTINHO AREOL	UNISC	Trabalhador	SCS	Silvia
8. Maria Alice Tenore	SESA	Gestor/Trabalhador	SCS	Maria Alice
9. TÂNIA DE BRUNO	SESA	Gestor/Trabalhador	SCS	Tânia de Br.
10.				
11.				
12.				



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@asantacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

LISTA DE PRESENÇA EIXO 3 GT - 1/1



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SOC. ORÇÃO, DOE SANGUE, SALVE VIDAS

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@asantacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

EIXO 3

LISTA DE PRESENÇA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE SANTA CRUZ DO SUL/RS - 2ª CMSM

	NOME	ENTIDADE	SEGMENTO Usuário/Prestador e/ou Gestor/Trabalhador	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1.	Veridiana Limberger	CAPSIA	Fundadora	SCS	Veridiana Limberger
2.	Marcela Fabrizia da Silva	Secretaria Saúde	Trabalhador	SCS	Marcela Fabrizia da Silva
3.	Luciana Furtado de Aguiar	Serviço Social - USGAMM	Trabalhadora	SCS	Luciana Furtado de Aguiar
4.	Márcia de Amado Tomaz	CATS II	dispendida humana	SCS	Márcia de Amado Tomaz
5.	Gabriel Antonio Moreira	APCC	Residente APC	SCS	Gabriel Antonio Moreira
6.	Camilla P V CHAVES	CAPS II	Trabalhadora	SCS	Camilla P V CHAVES
7.	Paula ROSARIO HILITE	CAPS II	USUÁRIO	SCS	Paula ROSARIO HILITE
8.	Daniela Guarniering	CAPSIA	Trabalhadora	SCS	Daniela Guarniering
9.					
10.					
11.					
12.					



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@sanacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

LISTA DE PRESENÇA EIXO 4 GT - 1/2



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@sanacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

EIXO 4

LISTA DE PRESENÇA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE SANTA CRUZ DO SUL/RS - 2ª CMSM

NOME	ENTIDADE	SEGMENTO Usuário/Prestador e/ou Gestor/Trabalhador	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Laraine Henri	HMV/CMS	Residência	SCS	Laraine Henri
2. Mariana Schwingel	CAPS II	Profissional Trabalhadora	SCS	Mariana Schwingel
3. Adiana Felner	CAPS II	Trabalhadora	SCS	Adiana Felner
4. Francieli H. Fungelto	CAPS II	atrag. psicologia	SCS	Francieli H. Fungelto
5. Edvanda Loren Wink	CAPS II	atragia Medicina	SCS	Edvanda Loren Wink
6. Marta Herculano	CAPS II	Coordenadora	SCS	Marta Herculano
7. Paula Paz Mylius	CAPS II	PROFISSIONAL	SCS	Paula Paz Mylius
8. Fabiana Romagosa	CAPS II	atragia	SCS	Fabiana Romagosa
9. Poliana Lisboa Ottoboni	CAPS II	atragia Psicologia	SCS	Poliana D.
10. Jandira D'Araújo Selvan	CAPS II	atragia	SCS	Jandira Selvan
11. Nelissa Bonilha	CAPS II	TRABALHADORA	SCS	Nelissa Bonilha
12. Flávio A. G. Ramon	SETHASE	Trabalhador	SCS	Flávio A. G. Ramon



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@sanacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

LSITA DE PRESENÇA EIXO 4 GT - 2/2

13.	Girone Silva	CAPS II	Unb. de saúde	comatério?	Grafy GL
14.	Edvilda Lúcia D'Aquino	CAPS II	Unb. de Saúde	SCS	Edvilda D'Aquino
15.	Gabriella Soares Papp	CAPS II	Estadística de Saúde	SCS	Gabriella S. Papp
16.	Maria Regina	CAPS II	Trabalhador Saúde	SCS	Maria Regina
17.	Janete Fátima	ATEN CAPS	Unidade	SCS	Janete Fátima
18.	Leiziane M. Barros	ATEN CAPS	Unidade	SCS	Leiziane Barros
19.	MARA M dos SANTOS	CAPS II	USUÁRIA	SCL	MARA M dos SANTOS
20.	Marilei T. Calisto	CAPS II	II	SCL	Marilei
21.	Flávia de Aguiar	CAPS II	USUÁRIA	SCS	Flávia de Aguiar
22.	Thaís Moura	CAPS II	Estadística de Saúde	SCS	Thaís Moura
23.	Alcino R. dos Silve	CAPS II	Trabalhador	SCS	Alcino R. dos Silve
24.	Thaís Moura	CAPS II	Unidade	SCS	Thaís Moura
25.					
26.					
27.					
28.					
29.					
30.					



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

DELEGADA TITULAR – SEGMENTO USUÁRIO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

Ficha de inscrição de delegado para a 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental
É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A):

Representação: Governamental ()

Sociedade Civil: Usuário ou organização de usuários (X)

Entidades prestadoras de serviço ()

Trabalhadores da área ()

É Delegado: Titular (X) Suplente ()

Órgão/Entidade que representa: ANFA CAPS

Cargo/função que exerce: Presidente

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A):

Nome: JANETE JAEGER Endereço: R. Major Pedro Santana de Oliveira

Cidade: Santa Cruz do Sul UF: RS CEP: _____ Documento de Identidade: 80292408701

Telefone para contato: () _____ Email: janete.jaeger@gmail.com

Data de nascimento: 24/05/1950 Idade: 71 Sexo: (X) Feminino () Masculino

Escolaridade: () Fundamental () Médio () Superior (X) Pós-graduação

Formação: _____

Área de Atuação: Apresentada

III – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O delegado tem alguma deficiência? () Sim (X) Não

Necessita de serviços especiais? () Sim (X) Não

Especificar: _____

I - Termo de Responsabilidade do Delegado

Eu _____
delegado(a) da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Santa Cruz do Sul, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado à _____, no município de _____, mediante este instrumento declaro responsabilizar-me pela participação na 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental, ou acionar a representação suplente quando da impossibilidade de participação até 31 de março de 2022.

Assinatura do(a) Delegado(a) _____



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

DELEGADA TITULAR – SEGMENTO USUÁRIO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

Ficha de inscrição de delegado para a 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental
É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A):

Representação: Governamental ()

Sociedade Civil: Usuário ou organização de usuários

Entidades prestadoras de serviço ()

Trabalhadores da área ()

É Delegado: Titular Suplente ()

Órgão/Entidade que representa: _____

Cargo/função que exerce: _____

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A):

Nome: Elizabete Nunes Gomes Endereço: R. Antares de Jesus Ferreira

Cidade: Santa Cruz do Sul UF: _____ CEP: _____ Documento de Identidade: 7576066549

Telefone para contato: (51) 99585261 Email: _____

Data de nascimento: 6/10/63 Idade: 59 Sexo: Feminino () Masculino

Escolaridade: Fundamental () Médio () Superior () Pós-graduação

Formação: _____

Área de Atuação: BO lar

III – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O delegado tem alguma deficiência? () Sim Não

Necessita de serviços especiais? () Sim Não

Especificar: _____

I - Termo de Responsabilidade do Delegado

Eu _____
delegado(a) da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Santa Cruz do Sul, inscrito no CPF sob o
nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado
à _____ no município
de _____ mediante este instrumento declaro responsabilizar-me
pela participação na 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental, ou acionar a representação suplente
quando da impossibilidade de participação até 31 de março de 2022.

Assinatura do(a) Delegado(a) _____



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

DELEGADO SUPLENTE – SEGMENTO USUÁRIO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

Ficha de inscrição de delegado para a 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental
É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A):

Representação: Governamental ()

Sociedade Civil: Usuário ou organização de usuários (x)

Entidades prestadoras de serviço ()

Trabalhadores da área ()

É Delegado: Titular () Suplente (x)

Órgão/Entidade que representa: _____

Cargo/função que exerce: _____

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A):

Nome: PAULO ROBERTO HELFER Endereço: RUA SÉCULO DO CASTILHOS, 667 AP 402

Cidade: SC SUL UF: RS CEP: _____ Documento de Identidade: 102 790 3937

Telefone para contato: (51) 9 9758-9677 Email: PAULO.HELPER64@GMAIL.COM

Data de nascimento: 24/07/64 Idade: 57 Sexo: () Feminino (x) Masculino

Escolaridade: () Fundamental () Médio (x) Superior () Pós-graduação

Formação: CIÊNCIAS CONTÁBILIS

Área de Atuação: _____

III – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O delegado tem alguma deficiência? () Sim (x) Não

Necessita de serviços especiais? () Sim (x) Não

Especificar: _____

I - Termo de Responsabilidade do Delegado

Eu PAULO ROBERTO HELFER

delegado(a) da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Santa Cruz do Sul, inscrito no CPF sob o nº 401.854.780-37 e no RG nº 102.790.3937, residente e domiciliado à RUA SÉCULO DO CASTILHOS, no 667 AP 402 município de SANTA CRUZ DO SUL, mediante este instrumento declaro responsabilizar-me pela participação na 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental, ou acionar a representação suplente quando da impossibilidade de participação até 31 de março de 2022.

Assinatura do(a) Delegado(a)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

DELEGADO SUPLENTE – SEGMENTO USUÁRIO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

Ficha de inscrição de delegado para a 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A):

Representação: Governamental ()

Sociedade Civil: Usuário ou organização de usuários

Entidades prestadoras de serviço ()

Trabalhadores da área ()

É Delegado: Titular () Suplente ()

Órgão/Entidade que representa: CAPOI

Cargo/função que exerce: usuário

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A):

Nome: Flávio de Quadros Endereço: R. Nelson dos Santos, 172

Cidade: SC Sul UF: RS CEP: 96810-050 Documento de Identidade: 905 756 511 2

Telefone para contato: (51) 991 20 0121 Email: _____

Data de nascimento: 24/08/73 Idade: 48 Sexo: () Feminino Masculino

Escolaridade: Fundamental () Médio () Superior () Pós-graduação

Formação: _____

Área de Atuação: apresentado por invalidez.

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O delegado tem alguma deficiência? () Sim Não

Necessita de serviços especiais? () Sim Não

Especificar: _____

I - Termo de Responsabilidade do Delegado

Eu Flávio de Quadros

delegado(a) da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Santa Cruz do Sul, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado à _____ no município de _____ mediante este instrumento declaro responsabilizar-me pela participação na 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental, ou acionar a representação suplente quando da impossibilidade de participação até 31 de março de 2022.

Assinatura do(a) Delegado(a) _____



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

DELEGADO TITULAR – SEGMENTO TRABALHADOR DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

Ficha de inscrição de delegado para a 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental
É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A):

Representação: Governamental ()

Sociedade Civil: Usuário ou organização de usuários ()

Entidades prestadoras de serviço ()

Trabalhadores da área

É Delegado: Titular Suplente ()

Órgão/Entidade que representa: Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC)

Cargo/função que exerce: Assistente Social / Doutorando

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A):

Nome: Carlos Stavizki Junior Endereço: R. Venezuela, nº 764

Cidade: Sta. Cruz do Sul UF: RS CEP: 96810-050 Documento de Identidade: 1104849854

Telefone para contato: (51) 997101315 Email: CSTAVIZKI@GMAIL.COM

Data de nascimento: 13/03/90 Idade: 31 Sexo: () Feminino Masculino

Escolaridade: () Fundamental () Médio () Superior Pós-graduação

Formação: Bacharel em Serviço Social; Mestre em Desenv. Regional

Área de Atuação: Saúde Mental

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O delegado tem alguma deficiência? () Sim Não

Necessita de serviços especiais? () Sim Não

Especificar: _____

I - Termo de Responsabilidade do Delegado

Eu Carlos Stavizki Junior

delegado(a) da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Santa Cruz do Sul, inscrito no CPF sob o nº 022.706.620-08 e no RG nº 1104849854, residente e domiciliado

à _____ no município

de Santa Cruz do Sul mediante este instrumento declaro responsabilizar-me pela participação na 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental, ou acionar a representação suplente quando da impossibilidade de participação até 31 de março de 2022.

Assinatura do(a) Delegado(a)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

DELEGADA SUPLENTE – SEGMENTO TRABALHADOR DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

Ficha de inscrição de delegado para a 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A):

Representação: Governamental ()

Sociedade Civil: Usuário ou organização de usuários ()

Entidades prestadoras de serviço ()

Trabalhadores da área

É Delegado: Titular () Suplente

Órgão/Entidade que representa: CAPSIA Santa Cruz do Sul

Cargo/função que exerce: Terapeuta Ocupacional

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A):

Nome: Daniela Guendling Endereço: Tenente Coronel Brito, 169/601

Cidade: Santa Cruz do Sul UF: RS CEP: 96810-050 Documento de Identidade: 612 8 604 904

Telefone para contato: (51) 98168 1974 Email: daniela.guendling@gmail.com

Data de nascimento: 26/01/81 Idade: 41 Sexo: Feminino () Masculino

Escolaridade: () Fundamental () Médio () Superior Pós-graduação

Formação: Terapeuta Ocupacional

Área de Atuação: Saúde mental da Infância e Adolescência

III – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O delegado tem alguma deficiência? () Sim Não

Necessita de serviços especiais? () Sim Não

Especificar: _____

I - Termo de Responsabilidade do Delegado

Eu Daniela Guendling

delegado(a) da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Santa Cruz do Sul, inscrito no CPF sob o nº 044.054.239-01 e no RG nº 612 8 604 904, residente e domiciliado à Tenente Coronel Brito, 169/601 no município de Santa Cruz do Sul mediante este instrumento declaro responsabilizar-me pela participação na 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental, ou acionar a representação suplente quando da impossibilidade de participação até 31 de março de 2022.

Assinatura do(a) Delegado(a) _____

Daniela Guendling



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

DELEGADA TITULAR – SEGMENTO PRESTADOR DE SERVIÇO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

Ficha de inscrição de delegado para a 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A):

Representação: Governamental ()

Sociedade Civil: Usuário ou organização de usuários ()

Entidades prestadoras de serviço

Trabalhadores da área ()

É Delegado: Titular Suplente ()

Órgão/Entidade que representa: HOSPITAL ANA NERY

Cargo/função que exerce: PSICÓLOGA

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A):

Nome: LISÂNGELA PROPP PEROTTO Endereço: AV. GUILHERME HACKBART 82

Cidade: SCS UF: RS CEP: _____ Documento de Identidade: 804414786 401

Telefone para contato: (51) 998126178 Email: lisangela.pp@gmail.com

Data de nascimento: 27/09/77 Idade: 44a. Sexo: Feminino () Masculino

Escolaridade: () Fundamental () Médio Superior () Pós-graduação

Formação: PSICOLOGIA

Área de Atuação: SAÚDE MENTAL

III – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O delegado tem alguma deficiência? () Sim Não

Necessita de serviços especiais? () Sim Não

Especificar: _____

I - Termo de Responsabilidade do Delegado

Eu LISÂNGELA PROPP PEROTTO

delegado(a) da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Santa Cruz do Sul, inscrito no CPF sob o nº 95592644000 e no RG nº 804414786 residente e domiciliado à GUILHERME HACKBART 82/404 no município de SCS

mediante este instrumento declaro responsabilizar-me pela participação na 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental, ou acionar a representação suplente quando da impossibilidade de participação até 31 de março de 2022.

Assinatura do(a) Delegado(a)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@sanacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

DELEGADA SUPLENTE – SEGMENTO GESTÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
R. Ernesto Alves, 1017 - CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@sanacruz.rs.gov.br - Santa Cruz do Sul /RS

Ficha de inscrição de delegado para a 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental

É OBRIGATORIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A):

Representação: Governamental

Sociedade Civil: Usuário ou organização de usuários ()

Entidades prestadoras de serviço ()

Trabalhadores da área ()

É Delegado: Titular () Suplente

Órgão/Entidade que representa: SECRETARIA DE SAÚDE - CAPS II

Cargo/função que exerce: COORDENADORA CAPS II

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A):

Nome: GABRIELA WESER ITAGUAY Endereço: ADOLFO HESNIG, 200/201 B1

Cidade: SANTA CRUZ DO SUL, UF: RS CEP: _____ Documento de Identidade: 6082300473

Telefone para contato: (51) 999920702 Email: GABI.ITAGUAY@HOTMAIL.COM

Data de nascimento: 03/11/1987 Idade: 34 Sexo: Feminino () Masculino

Escolaridade: () Fundamental () Médio () Superior Pós-graduação

Formação: PSICOLOGIA

Área de Atuação: COORDENAÇÃO CAPS II

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O delegado tem alguma deficiência? () Sim Não

Necessita de serviços especiais? () Sim Não

Especificar: _____

I - Termo de Responsabilidade do Delegado

Eu GABRIELA WESER ITAGUAY

delegado(a) da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Santa Cruz do Sul, inscrito no CPF sob o nº 02700165002 e no RG nº 6082300473, residente e domiciliado à R. ADOLFO HESNIG, 200/201 B1 no município de SANTA CRUZ DO SUL mediante este instrumento declaro responsabilizar-me pela participação na 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental, ou acionar a representação suplente quando da impossibilidade de participação até 31 de março de 2022.

Assinatura do(a) Delegado(a) Gabriela Itaguay



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

ATA DA 2ª CMSM E DE ELEIÇÃO PARA A 4ª CESM/RS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

ATA n°589

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, das oito horas às dezessete horas, ocorreu a 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Santa Cruz do Sul, realizada pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, na Câmara de Vereadores. O tema central foi "A Política de Saúde Mental como Direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no Sistema Único de Saúde – SUS". Iniciou-se a abertura com a mesa composta pela Representante do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Representante dos Usuários e Familiares, Coordenadora Municipal de Saúde Mental, Coordenadora da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde e Secretária Municipal de Saúde. Na abertura da Conferência estiveram presentes aproximadamente 73 pessoas, entre autoridades, usuários, trabalhadores, prestadores e gestores de saúde. Foi realizada a leitura e aprovação do Regulamento com alteração na redação do Artigo 11. O painel de abertura não ocorreu conforme previsto e foi passado para a formação dos grupos de trabalho. Foram organizados 04 grupos de trabalho com coordenadores indicados pela Comissão de Organização, tendo como eixo principal "Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos", subdividido em 04 (quatro) eixos: I - Cuidado em liberdade como garantia de direito a cidadania: sistema prisional na luta contra a criminalização dos(as) sujeitos(as) e encarceramento das periferias; II - Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental; III - Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade e IV - Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós pandemia. O resultado das discussões em grupo foram as seguintes: total de 18 propostas apresentadas, sendo 06 do eixo I, 04 do eixo II, 04 do eixo III e 04 do eixo IV. Na plenária final, formada de maneira paritária, foram apresentadas e aprovadas em número 11 proposições para encaminhamento à 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental. Os participantes se reuniram por segmento para eleição de delegados. Foram eleitos dois delegados titulares e dois suplentes pelo segmento usuário, sendo as titulares Janete Jaeger e Elisabete Nunes Barros e suplentes Flávio De Quadros e Paulo Roberto Helfer. Pelo segmento trabalhador de saúde foram eleitos um delegado titular e um suplente, sendo eles respectivamente, Carlos Stavizki Junior e Daniela Gruending. E pelo segmento prestador/gestor de saúde, foram eleitas como titular, Lisângela Propp Peroto e suplente Gabriela Weber Itaquy. Encerrada e aprovada a presente ata, assinada por mim, Salete dos Passos Faber, Coordenadora Geral da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental.

Salete dos Passos Faber
K